



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 20 de junho de 2024.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: ARQUIVO DO DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 414/2023

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 15/2023

Autoria: HENRIQUE GARZON

Ementa: “Dispõe sobre a Obrigatoriedade de se Notificar a Câmara de Vereadores de Itanhaém sobre a abertura de editais e de envelopes nas licitações com valores superiores a R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais)”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Inclusão da Pauta

Ação realizada: Arquive-se

Descrição:

Retirado a pedido do autor durante a reunião de comissões realizada em 20 de junho de 2024.

Próxima Fase: Arquivado

**GABRIELLE ANDRIGUETTO
ASSESSOR LEGISLATIVO**

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR**